

Atesto que o Serviço
foi prestado e o
material fornecido.

ASS: Taynara E. Almeida
118.256.226-47
31/07/19

ASS: Lino Cardoso
659.480.906-00
31/07/19

LAR MARIA CLARA
19.693.662/0001-12

Rua JOAQUIM CAMARGOS, 362 - Bairro CENTRO - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000358 - GERALDA JUSSARA FONSECA SANTOS

C: 0032 - Nutricionista

Período: 05/2019

Depto.: 001 - Departamento Geral

Matrícula: 0000000358

CTPS: 0072775 / 00137

Admissão: 21/02/2018

CPF: 095.146.306-37

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	31,00	980,23	
0101 - Hora Extra 75%	6,14	175,54	
0506 - Descanso Remunerado s/ Horas Extras	5,00	33,76	
0510 - Arredondamento		0,79	
0095 - Vale Transporte			58,81
0209 - Desconto Refeição	1,00		0,50
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,52
0520 - Desconto INSS	8,00		95,16
1619 - Seguro de vida			4,33

Recebi os Vales-transporte do mês desta
folha: Gerarda Jussara F. Santos
(DESCONSIDERAR ESTE SE NÃO TIVER VALE)

Total: 1.190,32 Total: 159,32
Valor Líquido 1.031,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/06/19 Assinatura: Gerarda Jussara F. Santos

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
980,24	1.189,53	1.189,53	95,16	1.094,37	



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	LAR MARIA CLARA
Conta origem:	1529 / 003 / 00005400-7
Conta destino:	0082 / 013 / 00197893-3

Nome destinatário:	GERALDA JUSSARA FONSECA SANTOS
Valor:	R\$ 1.031,00
Identificação da operação:	PAGAMENTO REF 05.2019

Data de débito:	06/06/2019
Data/hora da operação:	06/06/2019 11:47:05

Código da operação:	00190006
Chave de segurança:	MLYQ569LWYK8FE

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/05/2019 a 31/05/2019

Empresa: LAR MARIA CLARA
 Endereço: JOAQUIM CAMARGOS
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CONTAGEM
 CNPJ: 19.693.662/0001-12
 Nº: 362
 CEP: 32041-440
 UF/NIG: Atividade: ILPI
 C. de C. do Est.:
 Cracha: 0000000875 PIS: 0162.06624 30-8 Admissão: 21/02/2018
 Nome: Geralda Jussara Fonseca Santos
 Série: 0137 Registro: CTPS: 72775
 Cargo: Nutricionista Scc: Cozinha
 Depart.: COZINHA C. de C. do Est.:

Horário de Trabalho

Dia	1º Período		2º Período	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Domingo	DSR	DSR	DSR	DSR
Segunda	08:00	12:00	13:00	16:00
Terça	DSR	DSR	DSR	DSR
Quarta	DSR	DSR	DSR	DSR
Quinta	08:00	13:00		
Sexta	DSR	DSR	DSR	DSR
Sábado	DSR	DSR	DSR	DSR

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período		H. Trab.	H. Atrasada	H. Debito	H. Credito
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai				
01/05	Qua	037	Feriado												
02/05	Qui	037	Feriado	14:01								05:00			01:10
03/05	Sex	037	DSR												
04/05	Sáb	037	DSR												
05/05	Dom	037	DSR												
06/05	Seg	037	DSR	13:00	16:18							06:55	00:05		00:18
07/05	Ter	037	DSR												
08/05	Qua	037	DSR												
09/05	Qui	037	DSR	14:17								04:46	00:14		01:17
10/05	Sex	037	DSR												
11/05	Sáb	037	DSR	13:57	15:22										
12/05	Dom	037	DSR												
13/05	Seg	037	DSR	07:50	12:15	13:14	16:31					06:46	00:14		00:56
14/05	Ter	037	DSR												
15/05	Qua	037	DSR												
16/05	Qui	037	DSR	08:07	13:35							04:53	00:07		00:35
17/05	Sex	037	DSR												
18/05	Sáb	037	DSR												
19/05	Dom	037	DSR												
20/05	Seg	037	DSR	08:04	13:16							03:56	00:04		01:46
21/05	Ter	037	DSR												
22/05	Qua	037	DSR												
23/05	Qui	037	DSR	08:00	13:00	13:00	17:00					05:00	00:05		00:40
24/05	Sex	037	DSR												
25/05	Sáb	037	DSR												
26/05	Dom	037	DSR												
27/05	Seg	037	DSR												
28/05	Ter	037	DSR												
29/05	Qua	037	DSR												
30/05	Qui	037	DSR												
31/05	Sex	037	DSR												

D. Trab.: 10 D. Falt.: 0 DSR: 22 DDDR: 0 Folia: 22 Totais => 49:16 17:40 00:04 00:35 01:12

Observações:

Rubrica
 CONTAGEM, 06 de Junho de 2019

De acordo com as Portarias MIT nº 1600 de 31/1/9 e Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e o Fichão de Horário de Trabalho Externo.